



Desembargador discute tamanho de pênis de Garrincha

22/10/2001

O tamanho do pênis de Garrincha foi discutido no voto do desembargador da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, João Wehbi Dib, em julgamento da ação das herdeiras do jogador contra o jornalista Ruy Casto e a editora Companhia das Letras. Para o desembargador, “há que assinalar que ter membro sexual grande, pelo menos neste país, é motivo de orgulho, posto que significa masculinidade”.

A argumentação do desembargador foi tecida para negar que o texto biográfico tenha sido ofensivo à memória do jogador.

Dib não reconheceu o pedido por danos morais na ação contra o jornalista e editora por causa do livro “Estrela Solitária”. Reconheceu-se apenas os danos materiais no valor de 5% sobre a capa dos livros. As herdeiras de Garrincha recorreram e nesta terça-feira (23/10) serão julgados os Embargos de Declaração.

O jornalista escreveu que o pênis de Garrincha deveria ter “em torno de 25 centímetros” ao comentar o caso amoroso do jogador com a vedete Angelita Martinez.

“As asseverações de possuir um órgão genital com 25 centímetros e ser uma máquina de fazer sexo, antes de ser ofensivas, são elogiosas, malgrado custa crer que um alcoolista tenha tanta potência sexual”, afirmou Dib em seu voto, baseado na descrição do jornalista.

“Contudo, tamanho e potência não se confundem. O sonho dos brasileiros é ter os dois. Leiam-se as colunas médicas dos jornais onde, com frequência, consulta-se acerca da possibilidade de sucesso para a cirurgia de aumento de pênis”, acrescenta.

Segundo o desembargador, “a ciência médica aponta para a impotência, ainda mais que, quanto maior o pênis, maior fluxo de sangue necessitará para a total ereção e, principalmente, para permanecer ereto”, afirma o desembargador. Ele disse que o livro não aponta o tamanho do pênis.

“Não consta que haja sido medido. Demais disso, na foto da capa está com as pernas abertas e não ostenta nenhum volume. Por igual, no retrato às folhas 305 (do livro), tirado também com as pernas abertas, nenhum volume se vê”, disse em seu voto. “A despeito disso, como teve muitos filhos, e casos amorosos, pode ter sido uma honrosa exceção, porquanto nada é absoluto e infalível na vida”.

Na decisão final da Câmara sobre a Apelação, os detalhes sobre o pênis não foram incluídos.

Segundo o acórdão “o que ali se descreve é do conhecimento público. Garrincha era um doente, sofrendo de alcoolismo, e a sua luta contra a enfermidade é narrada com detalhes”.

“Há um ou outro ponto mais picante sobre a vida sexual do biografado, mas nada que conduza a uma ofensa à sua dignidade ou honra”, concordaram os desembargadores por unanimidade para negar a existência de danos morais.

Caso quisesse aprofundar o assunto, lembra o jornalista Cleber Teixeira, o desembargador poderia recorrer a outros registros que tratam do assunto. Em entrevista à extinta revista Bundas, a cantora Elza Soares, que foi casada com o jogador, confirmou as proporções avantajadas de Garrincha e a sua energia física para o esporte.

Além das fotos mencionadas no voto, Cleber Teixeira lembra de outra feita enquanto o jogador tomava banho, no vestiário de um estádio, onde a tese é confirmada. O jornalista recorda também que, depois da Copa do Mundo de 1958, fez sucesso uma marchinha carnavalesca, em que se enaltecia “Mané, que nasceu em Pau Grande”.

Em seus shows, a então namorada do jogador, Angelita Martinez, mudava a letra ao cantar a marchinha, trocando a preposição “em” por “de” para, maliciosamente, alimentar o mito. “O governo quis proibir a música”, lembra Cleber. “Mas já era tarde demais. A versão de Angelita já havia substituído a letra original nas ruas”.

Apelação nº 2.270/2001

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-out-22/desembargador_discute_tamanho_penis_garrincha/